

## **PROJETO DE LEI 01-0112/2009 do Vereador Floriano Pesaro (PSDB)**

### **Autores atualizados por requerimento:**

Ver. AURELIO NOMURA (PSDB)

Ver. FLORIANO PESARO (PSDB)

“Dispõe sobre a inclusão de noções sobre o Holocausto na disciplina de História ministrada nas escolas da rede municipal de ensino do município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal do São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído na disciplina de História, ministrada na rede municipal de ensino, o tema do Holocausto.

Parágrafo único. O conteúdo a ser ministrado na disciplina incluída no caput deste artigo deverá considerar a Resolução A/RES/60/7, de 01 de novembro de 2005, adotada pela Organização das Nações Unidas – ONU em lembrança ao Holocausto, de forma que futuras gerações contribuam na prevenção de similares atos de intolerância e genocídio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”